

29	119044022	Rosineide Florentin Antana	31.013.005-2022	Deferido	20/09/24 a 22/02/25
----	-----------	----------------------------	-----------------	----------	---------------------

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES, matrícula n. 72039022, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/219766/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.639, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, PAG. 268.

PORTARIA "P" AGESUL nº 283, de 07 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.788/2021**.

EDITAL: **CO 024/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **15633** – CONTRATO: **125/2021**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000, COM EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **64817** - MATRÍCULA: **472 078 024**

FISCAL SUBSTITUTO: **EDINEY NERY**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18729/D** - MATRÍCULA: **433 810 026**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 477, de 21 de novembro de 2023, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos